

EDITAL N.º 84/2022

PARQUE NEGÓCIOS DE MONTEMOR-O-VELHO

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Torna público, para os devidos efeitos legais, o seu **despacho n.º 102-PR/2022, 07.09.2022**, com o seguinte teor:

“No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do art.º 16.º do Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque Negócios de Montemor-o-Velho, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, em 16/07/2014 e 29/09/2004 e pelo n.º 1 do art.º 16.º do Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Pólo Logístico e Industrial de Arazedo, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, em 14.11.2016 e 29.11.2016, **determino** que a **Comissão** ali referida tenha a seguinte constituição:

Presidente: José Jacírio Teixeira Veríssimo, Vice-Presidente da Câmara Municipal;

1º Vogal: Isabel Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo;

2º Vogal: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral;

3º Vogal: Maria Edite Rasteiro e Silva, Chefe Divisão de Urbanismo;

4º Vogal: Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal;

1º Vogal suplente: Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico e Contencioso, em regime de substituição;

2º Vogal suplente: Célia Maria Gariso Oliveira, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, em regime de substituição.

Na ausência ou impedimento de um dos membros a sua substituição ser efetuada por esta mesma ordem.

PRESIDÊNCIA

O presente despacho revoga todos os Despachos que contrariem o presente e produz efeitos imediatos.

Cumpra-se. Divulgue-se.”

Para constar se publica o presente EDITAL, que será afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 12 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão

